Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2020.

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara

C O N V O C A:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às ***14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020,*** na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2019 *(Setembro - Outubro - Novembro e Dezembro)* em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 20 de fevereiro de 2020.

Nilson Mário Konig
Presidente em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 | EDIÇÃO Nº: 1917 – ANO: IX | 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CLAUDINEI RECKZIEGEL - Membro
Portaria nº 007/2020 de 08/01/2020

JANICE BELLON DE ANDRADE - Membro
Portaria nº 007/2020 de 08/01/2020

ROSILEI SCHENATTO BERLANDA - Membro
Portaria nº 007/2020 de 08/01/2020

78.410.923/0001-44 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PINHEIRINHO LTDA - EPP
053.503.159-94 - JEAN CARLOS DA SILVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2020

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP:85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 2/2020.

Convoca população e entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Complementar n.º 101, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara

C O N V O C A:

A população e as entidades civis e de classe de Serranópolis do Iguaçu, para prestigiarem a Audiência Pública à ser realizada às ***14:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2020,*** na Sede deste Poder, perante à Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do último quadrimestre de 2019 *(Setembro - Outubro - Novembro e Dezembro)* em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do artigo do 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 20 de fevereiro de 2020.

Nilson Mário Konig
Presidente em Exercício

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

Da Audiência Publica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, em data de 28 de fevereiro de 2020, para que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2019, SETEMBRO – OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO de 2019, conforme preceitua o Parágrafo 4°. Do artigo 9°. Da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

Joriani Kochhann	Sandra mara [illegible]
Fabiana Menegol Horn	
Jaone Cappellari	
[illegible]	

Wilson M. [illegible]	
[illegible]	
Viviane Maria Pommer	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible] de Rosso	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Maria Isabel Daniel Marson	
[illegible] altissimo	
Vilmar Garcia	
[illegible]	
Marcio [illegible]	
[illegible]	

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, tendo por local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, presente a maioria de seus membros e dirigida pelo Vereador Presidente da Comissão, Nilson Mário Konig, reuniu-se em ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** na forma do Edital de Convocação n.º 2/2020, do Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná. Contando com o número mínimo de membros da Comissão o Presidente da Comissão Declarou aberto os trabalhos desta Audiência informando a todos os presentes que este evento vem de encontro à obrigação prescrita no parágrafo quarto do artigo nono da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no Município de Serranópolis do Iguaçu, tornou-se obrigatório, segundo o que preceitua a Instrução Normativa n.º 4/2006, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais normatizações pertinentes. Estiveram presentes no evento, além das pessoas da Comunidade, Vice-Prefeito, senhor Gilberto Marsaro, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, senhor Mauro Carling, o Secretário Municipal de Saúde senhor Alex Roveda, os Vereadores Nilson Mário Konig, Jarbas Leandro Franken, Josiane Kochhann, Itacir José Finatto, Evaristo Niehues, Jilberto José Daniel e equipe técnica composta pelos servidores do executivo municipal. Como a Audiência Pública tem a finalidade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019 (SETEMBRO - OUTUBRO - NOVEMBRO E DEZEMBRO) de 2019, a palavra foi repassada imediatamente a Contadora, senhora Viviane Maria Pommer, a qual descreveu que segundo orientações do Tribunal de Contas a Demonstração se fará em três Etapas onde contemplar-se-á os 3 (três) princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **TRANSPARÊNCIA – EQUILÍBRIO – PLANEJAMENTO**. Repassada a palavra aos Técnicos do Município iniciou-se a demonstração pelo **PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA** onde se verificou que o Município procedeu regularmente a publicação dos Relatórios da Execução Orçamentária na data de 29 de janeiro de 2020, na edição nº1899, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Serranópolis do Iguaçu; **PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO**, onde restou demonstrado que o Município no mês de setembro/2019 arrecadou discriminadamente R$2.272.181,84 e que gastou discriminadamente R$ 2.654.850,72, dentre estas despesas gastou efetivamente 52,56.% com despesas de pessoal, 31,50 % em Educação e 25,20% em Saúde; para o mês seguinte outubro/2019, arrecadou discriminadamente R$ 2.702.101,92, dentre estas despesas gastou efetivamente 2.771,073,92, dentre estas despesas gastou efetivamente 40,04% com despesas de pessoal,32,07% em Educação e 21,58% em Saúde; para o mês seguinte, novembro/2019, arrecadou discriminadamente R$ 2.402.330,23 e que gastou discriminadamente R$ 2.310.629,46, dentre estas despesas gastou efetivamente 48,59 % com despesas de pessoal, 31,81 % em Educação e 21,40% em Saúde; para o mês seguinte, dezembro/2019, arrecadou discriminadamente R$ 3.732.913,88 e que gastou discriminadamente R$ 3.800,729,85, dentre estas despesas gastou efetivamente 50,29.% com despesas

de pessoal, 37,22. % em Educação e 26,12% em Saúde. Além disso, foi apresentado as ações voltadas na área de assistência social, bem como as aplicações a respeito dos recursos destinados a cada política pública. **PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO**, onde se procedeu a demonstração do cumprimento das Metas Fiscais, ficando demonstrado que efetivamente o planejado fora devidamente efetivado mostrando que o Município foi responsável no cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas nos seus instrumentos de planejamento, parte esta demonstrada pela equipe técnica que fez questão de relacionar as ações objetivas realizadas pela administração, descrevendo as ações desenvolvidas no terceiro quadrimestre de 2019. Sendo o que tinha a ser tratado, a reunião é encerrada e esta Ata após lida e achada em conformidade é assinada por todos os presentes que também assinam a respectiva lista de presença.